



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

EDITAL Nº 05/2021/IEA/UNIFESSPA

SELEÇÃO UNIFICADA DE APOIADORES VOLUNTÁRIOS E APOIADOR(A) BOLSITA – “ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA CIVIL (EMEC)”, “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/ECV)” E “ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA CIVIL (EMEC) - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO-CONVENCIONAIS”

Considerando o Resultado Final da seleção de projetos conforme: Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022) e Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq. O Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente torna público a seleção interna de discente(s) voluntários e do (a) discente bolsista para atender as demandas dos projetos “Escritório Modelo de Engenharia Civil (EMEC)”, “Programa de Educação Tutorial (PET/ECV)” e, “Escritório Modelo de Engenharia Civil (EMEC) - Materiais de Construção Não-convencionais”.

1. DOS PROGRAMAS

1.1. Todas as informações sobre a seleção de projetos constam dos editais, podendo ser acessados nos links abaixo:

Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022):

<https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-6-programa-volunt%C3%A1rio-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-em-desenvolvimento>

Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq:

<https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-7-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-desenvolvimento>

2. NÚMERO DE VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

2.1 No âmbito do Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022), seleção de discente(s) voluntários para o preenchimento de quatro (04) vagas, com vigência de 01/09/2021 a 31/08/2022.

2.2 No âmbito do Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq, seleção de discente bolsista para preenchimento de uma (01) vaga, a bolsa terá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 12 (doze) meses, com vigência de 01/09/2021 a 31/08/2022. A habilitação e execução das cotas, ficam condicionadas à liberação dos recursos pelo CNPq.

3. DOS PROJETOS, VOLUNTÁRIOS E BOLSAS

3.1 Conforme resultados finais dos respectivos editais serão concedidas o total de 04 (quatro) vagas para discente(s) voluntários e, 01 (uma) vaga para discente(s) bolsista no valor de R\$ 400,00, de acordo com o Quadro 01. As vagas para apoiadores voluntários e a apoiador(a) bolsista será destinada aos discentes do IEA, regularmente matriculados, cursando disciplinas, aprovados neste processo seletivo, considerando a lista final de classificação, e que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital.

QUADRO 01 – SÍNTESE DE QUANTIDADE DE VAGAS PARA DISCENTE(S) VOLUNTÁRIOS E DO(A) DISCENTE BOLSISTA DISPONÍVEIS POR PROJETO

Nº	EDITAL	PROJETO	VAGAS Voluntários	VAGA Bolsista	E-MAIL/Orientador
01	Edital PROPIT Nº 06/2021 – PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CINTÍFICA (PIVIC)	“EMEC”	02	_____	roberto.bernardo@unifesspa.edu.br
02	Edital PROPIT Nº 06/2021 – PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIVITI)	“Programa de Educação Tutorial (PET/ECV)”	02	_____	roberto.bernardo@unifesspa.edu.br
03	Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq	“EMEC - Materiais de Construção Não-convencionais”	_____	01	roberto.bernardo@unifesspa.edu.br

3.2 Os candidatos serão aprovados por projeto dentro do número de vagas disponíveis e será constituído um “cadastro reserva” de discente(s), os quais poderão ser chamados de acordo com a necessidade dos projetos e por ordem de classificação do resultado final da seleção e a sua devida publicidade, em plataformas digitais oficiais da instituição.

4. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4.1 O presente edital de seleção será regido pelo cronograma apresentado no Quadro 02.

QUADRO 02 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE DISCENTE(S) VOLUNTÁRIOS E DO(A) DISCENTE BOLSISTA - IEA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do edital	Setor Acadêmico	19/08/2021
Período de inscrição do discente(s)	Envio de documentação à bolsa via e-mail	20 a 23/08/21
Publicação da relação de inscritos, com informe do local e horário da seleção	Coordenador do Projeto /Setor Acadêmico	24/08/2021
Análise Curricular e entrevista	Coordenador do Projeto	25/08/2021
Divulgação do resultado provisório de Seleção	Coordenador do Projeto/Setor Acadêmico	25/08/2021
Período de recurso contra o resultado provisório	Coordenador do Projeto	26/08/2021
Divulgação do resultado final	Coordenador do Projeto/Setor Acadêmico	27/08/2021
Cadastro dos Voluntários e do(a) Bolsista no SISPROL	Coordenador do Projeto	01/09/21

5. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE VOLUNTÁRIO: Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022)

5.1 Os requisitos, direitos e compromissos do(a) discente voluntário consta do Item 4. do Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022), e pode ser acessando através do link: <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-6-programa-volunt%C3%A1rio-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-em-desenvolvimento>

6. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA: Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq –

6.1. Os requisitos, direitos e compromissos do(a) discente bolsista consta do Item 4. do Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq, e pode ser acessando através do link: <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-7-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-desenvolvimento>

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção de discentes voluntários, será realizado em consonância com art. 4 do Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022).

7.3 Poderá se candidatar a vaga de voluntário o discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação, exclusivamente, da Unifesspa. Ter o currículo cadastrado na plataforma *Lattes* e atender aos demais critérios do Edital.

7.2 O processo de seleção de discente bolsista para atender aos projetos “EMEC” Será realizado em consonância com art. 4 do Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq.

7.4 Poderá se candidatar a vaga de bolsista o discente que pertença a qualquer curso de graduação da Unifesspa, **cursando até o penúltimo ano da graduação**, que deverá ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas em seu plano de trabalho e não esteja vinculado(a)

à nenhuma bolsa em andamento, e atender os demais critérios de seleção.

7.5 O processo de seleção será realizado em duas etapas pelo professor coordenador do projeto responsável pela execução do processo seletivo, com o apoio da Coordenação de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos do IEA. Sendo:

a) Primeira etapa: análise do Histórico Acadêmico e do Currículo *Lattes*;

b) Segunda etapa: entrevista *online*.

7.5. As inscrições para o processo de seleção dos discente(s) voluntários e do(a) discente bolsista para os projetos “EMEC”, “Programa de Educação Tutorial (PET/ECV)” e “EMEC - Materiais de Construção Não-convencionais” serão realizadas no **período de 20 a 23 de agosto**, através do envio, OBRIGATORIAMENTE, de inscrição por mensagem de e-mail ao endereço eletrônico institucional do **professor/orientador**. Com a documentação conforme as orientações abaixo:

a) Na mensagem enviada pelo candidato deve constar no assunto o título “SELEÇÃO UNIFICADA – “EMEC”, “PET/ECV” e “EMEC - Materiais de Construção Não-convencionais”.

7.6 Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição no processo de seleção são os listados abaixo:

I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido;

II. Comprovante de matrícula (modelo no SIGAA);

III. Histórico Acadêmico Atualizado (modelo no SIGAA);

IV. Declaração de Vínculo com a Unifesspa (modelo no SIGAA);

V. Currículo *Lattes* Atualizado – Plataforma *Lattes*/CNPq (extensão PDF);

VI. RG digitalizado, legível, com boa resolução (extensão PDF);

VII. CPF digitalizado, legível, com boa resolução (extensão PDF);

VIII. Comprovante de Endereço (extensão PDF);

7.7 Para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá enviar documentação completa, não haverá complementação de documentação posteriormente.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.2 Todos os procedimentos para cadastro dos discente(s) voluntários e do(a) discente bolsista e encaminhamento da documentação deverá ser feita pelo coordenador do projeto, conforme recomendações expressas no Edital do respectivo programa.

9. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR: Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022)

9.1. Compromissos e direitos do orientador constam do item 3. do Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022), e pode ser acessando através do link: <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-6-programa-volunt%C3%A1rio-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-em-desenvolvimento>

10. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR: Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq

10.1 Compromissos e direitos do orientador constam do item 3. do Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq, e pode ser acessando através do link: <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-7-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-desenvolvimento>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as informações referentes a seleção de projetos, discente(s) voluntários e do(a) discente bolsista constam nos editais: Edital 06/2021 - PROPIT/UNIFESSPA – (PIVIC/PIVITI-2021/2022) e Edital PROPIT Nº 07/2021-2022 – PIBITI/CNPq.

11.2 Acesse o formulário de inscrição no link:

<https://iea.unifesspa.edu.br/%C3%BAltimas-noticias/848-iea-sele%C3%A7%C3%A3o-de-apoiadores-volunt%C3%A1rios-e-apoiador-a-bolsista-para-os-projetos-%E2%80%9Cescrit%C3%B3rio-modelo-de-engenharia-civil-emec-%E2%80%9D-e-%E2%80%9Cescrit%C3%B3rio-modelo-de-engenharia-civil-emec-materiais-de-constru%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-convencionais%E2%80%9D.html>

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Professor Coordenador com o apoio Setor Acadêmico do IEA, em consonância com orientações advindas PROPIT.

Santana do Araguaia, 19 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Roberto Bernardo da Silva
Coordenador dos Projetos EMEC e PET-ECV
Unifesspa/*Campus* de Santana do Araguaia